

REGULAMENTO DA V JORNADA ACADÊMICA DE ESTUDOS DE DIREITO MILITAR

Das disposições gerais e da programação

Art. 1º. A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Palotina (FAPAS) de Santa Maria/RS, com sede no Campus Patronato, na Rua Padre Alziro Roggia, 115, Bairro Patronato, Santa Maria/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna públicas as normas e condições para inscrição de trabalhos na **V Jornada Acadêmica de Estudos de Direito Militar** - Iniciação Científica, que se realizará no dia 21 de agosto de 2024, nas dependências da Base Aérea de Santa Maria, compondo a programação do XVIII Seminário de Direito Militar, e será regida por este regulamento.

§1º. A apresentação de trabalhos produzidos por acadêmicos, professores, pesquisadores e profissionais relacionados aos grupos de trabalho propostos será a partir das 16h, no hall auditório da Base Aérea de Santa Maria.

§2º. Os trabalhos encaminhados à **V Jornada Acadêmica de Estudos de Direito Militar** serão avaliados e organizados pela Comissão especialmente constituída para este fim e tem o objetivo geral de consolidar as atividades de Iniciação Científica promovidas pelo Curso de Direito da Faculdade Palotina, em concomitância com o Seminário de direito Militar, consolidando o evento como grande marco, em âmbito nacional, na produção de conhecimento sobre os temas atinentes às ciências militares e do Direito. Além, ainda, de incentivar e proporcionar espaço para o desenvolvimento e divulgação, constantes, da pesquisa e da extensão.

Da participação

Art. 2º. Poderão participar da **V Jornada Acadêmica de Estudos de Direito Militar** docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito e áreas afins (Administração, Ciências Contábeis, Relações Internacionais, Ciências Econômicas, Serviço Social, Psicologia, cursos de formação militar vinculados a todos os entes federados), de qualquer instituição (pública ou privada) de Ensino Superior, segmentos do meio científico e cultural, pesquisadores e profissionais, ou, ainda, profissionais com estudos e pesquisas na área de concentração da jornada.

Parágrafo único. A inscrição de trabalhos na **V Jornada Acadêmica de Estudos de Direito Militar** - Iniciação Científica é isenta de qualquer taxa, sendo, entretanto,

obrigatória a inscrição de todos os autores no XVIII Seminário de Direito Militar. (<https://www.even3.com.br/seminariodireitomilitar2024/>)

Art. 3º. Os trabalhos científicos encaminhados à **V Jornada Acadêmica de Estudos de Direito Militar** deverão versar sobre as temáticas dos grupos de trabalho (GTs) propostos, quais sejam:

- a) Grupo de Trabalho I: Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Processo Administrativo Disciplinar.
- b) Grupo de Trabalho II: Forças Armadas e Segurança Pública.
- c) Grupo de Trabalho III: Forças Armadas, Direito Administrativo e Responsabilidade Civil.
- d) Grupo de Trabalho IV: Direito humanitário, penal e internacional militar.

Da inscrição dos trabalhos

Art. 4º. A inscrição deverá ser realizada com o **envio do trabalho** para o endereço eletrônico jornadadedireitomilitar@gmail.com até o dia **12 de agosto de 2024**, valendo para tal a data do envio do trabalho e de todas as informações necessárias, obedecendo aos seguintes requisitos:

- I – É permitida a inscrição de trabalhos individuais e/ou com no máximo 03 (três) autores, incluindo o professor orientador;
- II – O responsável pelo encaminhamento do arquivo indicará o(s) nome(s) do(s) autor(es) e o título do trabalho no corpo do e-mail;
- III - Cada trabalho deverá ser inscrito, por apenas um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho;
- IV- Cada autor poderá submeter até 02 (dois) trabalhos para apresentação no evento, desde que seja para Grupos de Trabalho distintos. Caso um autor envie mais de um trabalho para o mesmo eixo, ambos serão automaticamente desconsiderados;
- V – Após o envio do(s) trabalho(s), não serão permitidas alterações de qualquer natureza.

Art. 5º. O(s) autor(es), no ato da inscrição, desde logo autoriza(m), sem encargos de qualquer natureza, a **V Jornada Acadêmica de Estudos de Direito Militar** - Iniciação Científica a publicar seu(s) trabalho(s) na Revista Palotina de Estudos Jurídicos e Sociais (ISSN: 2446-6794, on-line) ou em quaisquer outros meios de divulgação.

§1º. Todos os trabalhos aprovados serão passíveis de revisão ortográfica pela Comissão Revisora, sem alteração do conteúdo apresentado no ato da inscrição.

§2º. A publicação dos trabalhos na Revista Palotina de Estudos Jurídicos e Sociais depende da apresentação oral no respectivo Grupo de Trabalho, sendo que somente será permitida a apresentação de trabalhos pelo(s) autor(es).

§3º. Em caso de coautoria, é suficiente a presença de pelo menos um deles no momento da exposição.

§4º. Não será admitida a apresentação de trabalhos por terceiros.

Art. 6º. As inscrições incompletas serão desconsideradas.

Art. 7º. A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento, por parte do(s) inscrito(s).

Das normas dos trabalhos

Art. 8º. Os trabalhos deverão seguir as seguintes exigências de apresentação e formatação:

§1º. Serão escritos no vernáculo nacional e de cunho científico, sendo encaminhados em arquivo formato.doc ou docx; (não serão aceitos trabalhos em outro formato).

§2º. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PÔSTER (BANNER):

a) Formatação

- Dimensão: 120 cm de altura por 90 cm de largura, com cordão preso em travessa de madeira ou PVC, para ser pendurado, devendo ser impresso em gráfica.
- Fonte: Arial ou Times New Roman em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distância (no mínimo 60, caixa alta, negrito, para o título e subtítulos, se houver); 36, normal, para os nomes e dados dos autores; 45, caixa alta, negrito para títulos das seções primárias subtítulo; 40, normal, para o texto.
- Margem: Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm em torno da área de apresentação do pôster (banner), sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior, para colocação de título e logomarcas institucionais (FAPAS, Curso

de Direito e Identificação do Evento etc.). Em seguida, deve constar o título e subtítulo (se houver), o(s) nome(s) do(s) autor (es) e orientador, conforme as informações que constam no trabalho.

- Tipo de Papel: Os pôsteres (banners) deverão, preferencialmente, ser feitos com papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou glossy, em lona ou similar.
- Cor do Papel: A cor do plano de fundo dos pôsteres (banners) será de livre escolha dos autores, mas é recomendável a utilização de cores suaves para o fundo visto que cores intensas tornam a leitura cansativa.

Da aprovação e classificação dos trabalhos

Art. 9º. Os trabalhos inscritos serão avaliados pelo sistema da revisão dupla-cega (*Double Blind Peer Review*), portanto os avaliadores não têm informações sobre os autores e nem os autores são informados sobre quem participou da avaliação de seus trabalhos.

§1º. São critérios para aprovação e classificação dos trabalhos na **V Jornada Acadêmica de Estudos de Direito Militar** a relevância e autenticidade do tema, considerando o Grupo de Trabalho para o qual foi encaminhado; a autenticidade, a clareza e a correção às normas da Língua Portuguesa; a adequação às normas do evento e às normas da ABNT; a coerência entre os objetivos, resultado e conclusão; a contribuição para a área temática em questão.

§2º. Somente serão analisados trabalhos que estejam de acordo com as regras; os demais serão reprovados.

§3º. Os trabalhos reprovados serão automaticamente desconsiderados e posteriormente, os arquivos excluídos, não podendo a Comissão fazer qualquer divulgação deste fato.

Art. 10. A Comissão avaliadora publicará no site do evento e enviará e-mail aos interessados informando a condição de trabalho aprovado até o dia 16 de agosto de 2024.

Da apresentação oral dos trabalhos

Art. 11. A apresentação dos trabalhos para avaliação será realizada aos professores avaliadores, que circularão junto aos pôsteres no dia e horário previsto neste edital,

momento em que os avaliadores terão a incumbência de fazer considerações sobre os trabalhos e o conteúdo apresentado, de acordo com os seguintes critérios de análise: gestos, postura, comunicação vocal e visual; clareza e domínio na apresentação do conteúdo, argumentação coerente, construção do raciocínio; resposta aos questionamentos e estrutura do trabalho.

§1º. As avaliações ocorrerão no dia 21 de agosto (quarta-feira), a partir das 16h, momento em que, pelo menos um dos autores, deverá estar junto ao banner, à disposição para apresentar seu trabalho, dialogar sobre o conteúdo e responder às perguntas do(s) avaliador(es).

§2º. A presença de, pelo menos, um autor nesse momento de avaliação é requisito indispensável para a certificação na modalidade de trabalho.

Art. 12. A apresentação oral deverá pautar os elementos estruturais contidos no resumo (identificação, título, objetivos, justificativa, metodologia, resultados e conclusões).

Parágrafo único. O tempo destinado às apresentações será de, no máximo, 10 minutos, com tempo adicional para discussão e esclarecimentos de dúvidas da banca examinadora.

Art. 13. Os banners deverão ser afixados nos locais indicados pela comissão organizadora, no espaço de realização do evento, no dia 20 (terça-feira), das 8h às 12h e retirados no dia 22 (quinta-feira), das 10h às 12h.

Parágrafo único. Os banners deverão permanecer afixados durante todo o evento nos locais e pelo período indicados, sob pena de não se enquadrarem nos requisitos para certificação enquanto apresentação de trabalho.

Art. 14. A comissão organizadora estará à disposição para indicar e auxiliar na fixação dos materiais, nas datas, horários e locais indicados.

Parágrafo único. Fica a comissão organizadora autorizada a se desfazer dos banners não retirados pelos autores, no prazo indicado.

Da Certificação

Art. 15. Serão concedidos certificados ao(s) autor(es) dos trabalhos científicos devidamente apresentados, nos termos deste regulamento.

Das disposições finais

Art. 16. Das decisões dos avaliadores e/ou da banca examinadora não caberão quaisquer recursos.

Art. 17. Casos omissos e especiais serão solucionados pela Comissão de organização do evento.

Santa Maria, 02 de agosto de 2024.

*Comissão Organizadora
V Jornada Acadêmica de Estudos de Direito Militar*